



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2024

“Altera o artigo 1º da Lei 1807/24 que dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Lucas da Silva Antunes, vereadores no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõem o seguinte projeto de lei:

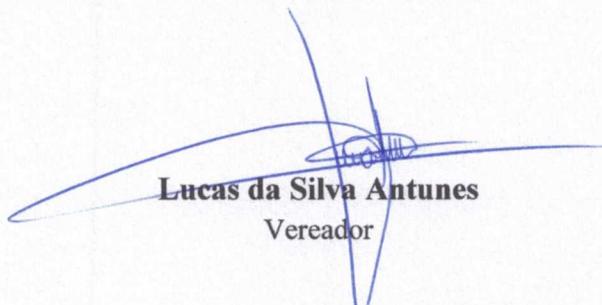
Art. 1º O artigo 1º da Lei Ordinária Nº 1807/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado “**José Joaquim da Costa**”, no Bairro Faxinal da Ilha, a estrada que tem seu início na Rodovia Francisco José Ayub (-23.70909, -47.63762) e segue por aproximadamente 8,5 Km (-23.72628, -47.70021).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 04 de dezembro de 2024.


Lucas da Silva Antunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 - site: www.camarasarapui.sp.gov.br

